



EDITAL 6/2023 - DIRGRAD

SELEÇÃO 2023-1 DE ESTUDANTES MONITORES DE APOIO AOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO (MAP) DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece no presente Edital, as inscrições para a seleção de estudantes monitores para atuação no apoio ao corpo docente dos cursos de graduação do campus. O presente Edital e demais informações relativas encontram-se publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do campus Curitiba, para atuação como Monitores de Apoio aos Docentes de Graduação (MAP) do campus, no primeiro período letivo de 2023 (conforme [calendário acadêmico da UTFPR](#)). Os estudantes selecionados receberão auxílio financeiro na forma de bolsa. Este edital integra o conjunto de ações que visam a diminuição da evasão, retenção, e a melhoria da qualidade de ensino na UTFPR.

2. VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 - O candidato deve ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UTFPR, campus Curitiba.
- 2.2 - A quantidade, descrição e demais requisitos para a candidatura a cada uma das vagas, estão detalhados no Anexo II.
- 2.3 - As vagas serão disponibilizadas exclusivamente por meio deste edital, sendo, portanto, a concessão da vaga condicionada ao atendimento do estabelecido no edital.

3. BOLSA E PERÍODO DE ATIVIDADES

- 3.1 - O valor da bolsa será de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a um período de 30 ou 31 dias, ou proporcional ao número de dias. Para o cálculo do valor proporcional inferior a 30 dias, considera-se 30 dias, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Parcelas de bolsa, períodos de atividades e valores correspondentes.

Parcela (mês)	Período de atividades	Valor da bolsa
1 de 5 (mar)	15/03/2023 a 23/03/2023	R\$ 180,00
2 de 5 (abr)	24/03/2023 a 23/04/2023	R\$ 600,00
3 de 5 (mai)	24/04/2023 a 23/05/2023	R\$ 600,00

4 de 5 (jun) 24/05/2023 a 22/06/2023 R\$ 600,00

5 de 5 (jul) 23/06/2023 a 07/07/2023 R\$ 300,00

- 3.2 - A bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante selecionado. É de responsabilidade do estudante a abertura da conta bancária em seu nome, caso não possua.
- 3.3 - A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/pom/spb/estatistica/port/ASTR003.pdf>.
- 3.4 - O estudante selecionado deverá manter seus dados bancários atualizados no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais).
- 3.5 - A bolsa poderá ser interrompida por solicitação do professor orientador ou do estudante.
- 3.6 - O estudante exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR.
- 3.7 - As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR, ação 20RK, fonte 8100, Programa de Apoio à diminuição da E.R. e à melhoria da Q.E. da UTFPR.

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE APOIO AOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO

- 4.1 - Dedicar 15 (quinze) horas semanais para atividades de apoio ao corpo docente, em horários acordados com o professor orientador, não podendo os horários coincidirem com disciplinas nas quais se encontra matriculado.
- 4.2 - Auxiliar os docentes no planejamento e elaboração de material didático e execução de ações de ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
 - 4.2.1 - Não é permitido ao estudante de apoio ministrar aulas em substituição aos docentes; preencher documentos oficiais, de responsabilidade docente; corrigir provas ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.
- 4.3 - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês.
- 4.4 - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante monitor de apoio ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital.
- 4.5 - Caso solicitado pelo professor orientador, participar de capacitação oferecida pela UTFPR ou outro meio, em tema relativo às suas atividades de apoio ao corpo docente.
- 4.6 - Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, Departamento de Educação ou Diretoria de Graduação.
- 4.7 - Comprometer-se a não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.
- 4.8 - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 - As inscrições ocorrerão no período estabelecido no cronograma do Anexo I.
- 5.2 - As inscrições serão exclusivamente pelo link <https://forms.gle/mxMuGTSEJ9vDaEiu9>
- 5.3 - Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio diferente daquele estabelecido neste Edital.
- 5.4 - Em caso de múltiplas inscrições do mesmo estudante, será considerada somente a realizada por último dentro do prazo de inscrições.
- 5.5 - Não será permitida a substituição daqueles ou a anexação de novos documentos após o período de inscrições.
- 5.6 - A UTFPR não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica ocorridos nos aparelhos eletrônicos ou conexão de dados do estudante.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 - A classificação e seleção dos candidatos, para cada uma das vagas, será realizada pelo professor orientador responsável pela respectiva vaga, conforme Anexo II.

- 6.2 - Caso considere necessário, o professor orientador poderá solicitar o apoio de outro(s) professor(es) ou da Coordenação de Curso para a classificação e seleção.
- 6.3 - Caso não existam candidatos ou os candidatos consultados não manifestem o interesse em ocupar a vaga, o professor orientador da vaga poderá indicar um estudante que atenda aos requisitos do Anexo II, para ocupar a vaga.
- 6.4 - Em caso de não haver candidatos inscritos para qualquer uma das vagas do edital, o professor orientador da vaga poderá indicar um estudante que atenda aos requisitos do Anexo II, para ocupar a vaga.
- 6.5 - A Coordenação do Curso ou chefia do Departamento deverá informar o resultado preliminar e resultado final da classificação e seleção ao DEPED, no prazo estabelecido no cronograma do Anexo I.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

- 7.1 - O resultado preliminar, com a relação de classificação e seleção, será homologado e publicado pela DIRGRAD, conforme cronograma no Anexo I deste edital.
- 7.2 - Após a divulgação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (interposição de recurso), devidamente instruídos e fundamentados, deverão ser protocolados pelo formulário <https://forms.gle/zhp79657x4CvBRuUA> até 12h00 do dia 14 de março de 2023.
- 7.3 - O resultado final, com a relação de classificação e seleção, será homologado e publicado pela DIRGRAD, conforme cronograma no Anexo I deste edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os prazos constantes neste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um desses implica a perda do respectivo direito.
- 8.2 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela DIREGRAD, observada a legislação vigente.
- 8.3 - Ao participarem do presente edital, os estudantes assumem o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.
- 8.4 - O presente edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.
- 8.5 - A efetivação dos pagamentos dos auxílios financeiros na forma de bolsas, previstos neste edital, está condicionada à disponibilidade orçamentária da UTFPR.
- 8.5 - Para as questões decorrentes deste edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Profª. Drª Rossana Aparecida Finau
Diretora-Geral
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 24/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 24/02/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3279110 e o código CRC (and the CRC code) 9F01684B.

ANEXO I

Inscrição dos Candidatos	28/02/2023 a 06/03/2023
Seleção dos Candidatos	07/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação Resultado Preliminar	13/03/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	14/03/2023 até 12h
Resultado da Interposição de Recursos	14/03/2023
Divulgação do resultado final	Até 14/03/2023
Entrega do Termo de Acordo e Plano de Trabalho	15/03/2023
Início das Atividades do Estudante-Monitor	15/03/2023
Entrega da Ficha de Frequência (referente 1ª parcela)	20/03/2023
Entrega da Ficha de Frequência (referente 2ª parcela)	20/04/2023
Entrega da Ficha de Frequência (referente 3ª parcela)	20/05/2023
Entrega da Ficha de Frequência (referente 4ª parcela)	20/06/2023
Entrega da Ficha de Frequência (referente 5ª parcela)	04/07/2023

ANEXO II

VAGAS E REQUISITOS

Departamento	Código da disciplina	disciplina	Requisitos para a vaga
--------------	----------------------	------------	------------------------

DACOC	CC75J	Geoprocessamento	Aluno de engenharia civil ou engenharia ambiental e sanitária que já tenha cursado as disciplinas de Topografia (CC72E) e Geoprocessamento (CC75J ou CC7AH).
DACOC Engenharia Civil	CC77F	Concreto Armado	Aluno de engenharia civil ou engenharia ambiental e sanitária que tenha sido aprovado com nota igual ou superior a 7 na disciplina de Concreto Armado (CC77F).
DACOC Engenharia Civil	CC76F	Mecânica dos Solos A	Aluno de Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária que já tenha cursado a disciplinas de Mecânica dos Solos A (CC76F) ou Mecânica dos Solos (CC75A) e que tenha disp horário sexta-feira à tarde.
DADIN	DI65G	Modelo Digital 1	Estar cursando entre o segundo e quarto período do curso de Bacharelado em Design ou Tecnologia em Design Gráfico
DADIN	DI83D	Metodologia de Projeto Gráfico	Disponibilidade para se dedicar para as 15 horas semanais, conhecimento básico sobre método de projeto gráfico e interesse em trabalhar com pesquisa e elaboração de material didático
DAELN	ELN8E	Conceitos Ambientais Aplicados	Saber programar em javascript. Seria bom conhecer React e react Native
DAELN	EEF21	Desenho Técnico Aplicado	Acadêmico dos cursos de Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Eletrônica ou Tecnologia de Sistema de Telecomunicações a partir do 4º período.
DAELN	ELSP01 ELSC01	Smart Project e Smart Challenge	Estudantes do terceiro período em diante, tenha facilidade com ferramentas digitais de apresentação, comunicação e gestão.
DAELN	EL72F	Eletricidade	Aprovação em eletricidade (EL72F, EL63A, ELP21 ou EEB21)
DAELT	FI70A	Mecânica Geral 1	
DAELT	ET72F	Eletricidade e Magnetismo	
DAEST	MA70H	Probabilidade e Estatística	Ter concluído a disciplina Probabilidade e Estatística com aprovação
DAEST	EST70A EST70B	Introdução à Estatística e Noções de Estatística	Conhecimento básico de produção e pós edição de materiais audiovisuais. Conhecimento do Pacote Adobe ou similares.
DAFIS	FI72N	Física Experimental 1	Aprovação em Física experimental 01ou Fluidos e Termodinâmica experimental
DALIC	CE70B CE70C	Comunicação oral e escrita/ comunicação	

		linguística	
DALIC	CE75A	Audiovisual 1	Os candidatos devem ter os conhecimentos e habilidades necessárias à produção audiovisual, como: edição e finalização, captação em vídeo com câmera portátil, manipulação e tratamento de imagens.
DAMAT	MAT7T 1 e MAT7T 2	Tópicos Matemáticos e Tópicos Matemáticos 2	Aprovados em Cálculo Diferencial e Integral 1 e Geometria Analítica e Álgebra Linear (ou disciplinas que contemplem os conteúdos).
DAMAT	MAT71 D	Recursos Tecnológicos aplicados à Matemática	Estudante do curso de Licenciatura em Matemática e conhecimentos nos recursos computacionais: Planilhas Eletrônicas, GeoGebra, LaTeX e Matlab.
DAMAT	MA70G	Equações Diferenciais Ordinárias	Cursado Cálculo Diferencial e Integral 1 (ou afins) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (ou afins), e ter noções de Latex(Overleaf) e Geogebra.
DAMAT	MA72I	Álgebra Linear	Ter cursado pelo menos a disciplina de Álgebra Linear e/ou afins, ter conhecimento básico de Geogebra e de Latex.
DAINF	IF71A IF71B	Computação 1	Ter cursado a Disciplina Computação 1
DAQBI	QB70D	Química	aprovação nas disciplinas QB71H - Introdução à Química e QB71J - Práticas de Química Geral, QB72B - Química Analítica I
DEAAU	AU62k-S53	Estudo da Forma 2	Aprovação na disciplina: Estudo da Forma 2
DAINF	CSF30	Estrutura De Dados 2	Nota na disciplina e coeficiente
DEAAU	AU69k-S53	Projeto Arquitetônico 7	Saber utilizar Autocad, Sketchup e ArqGis
DAMEC	ME72A, ME73A, ME72G, ME73G	Desenho Auxiliado por Computador 1, Desenho Auxiliado por Computador 2	Suporte de TI para as aulas de CAD
DEPED	ED70N	Educação Inclusiva e Diversidade	Estudante de Licenciatura

ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nome da disciplina	Critério de seleção do bolsista	Critério de seleção de entrevista
Geoprocessamento	Entrevista, Disponibilidade de horários e CR	Verificar o nível de conhecimento nas práticas de Topografia e no Software QGIS
Concreto Armado	CR e entrevista.	Ter interesse no tema da disciplina, pró-ativo para desenvolver atividades práticas do curso.
Mecânica dos Solos A	CR e Disponibilidade de horários	
Modelo Digital 1	Coefficiente de rendimento	sem entrevista
Metodologia de Projeto Gráfico	Disponibilidade para se dedicar para as 15 horas semanais, conhecimento básico sobre método de projeto gráfico e interesse em trabalhar com pesquisa e elaboração de material didático.	
Conceitos ambientais Aplicados às TDICs	(1) Saber programar em JavaScript; (2) React e React Native e (3) CR	Disponibilidade de tempo e boa vontade para tarefas simples e complexas.
Desenho Técnico Aplicado	A seleção será realizada através de entrevista e/ou análise de currículo e/ou demonstração das habilidades requeridas para a vaga.	
Smart Project e Smart Challenge	A seleção será realizada através de entrevista e/ou análise de currículo e/ou demonstração das habilidades requeridas para a vaga.	

Eletricidade	CR. nota em eletricidade, disponibilidade de horários pela manhã e tarde.	
Mecânica Geral I	Desempenho na disciplina, desempenho nas disciplinas de fundamento (já citadas) e entrevista, aonde serão observadas a capacidade didática e a disponibilidade para o efetivo apoio à disciplina.	Capacidade didática (a ser testada) e disponibilidade, particularmente tempo, para o efetivo apoio à disciplina.
Eletricidade e Magnetismo	Aprovação em ET72F, CR, nota na disciplina ET72F, entrevista, e disponibilidade nos horários de laboratório.	Conhecimento específico da disciplina, capacidade didática, conhecimento em Matlab e disponibilidade

Probabilidade e Estatística	Maior nota na disciplina Probabilidade e Estatística; entrevista	Disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento do DAEST
Introdução à Estatística e Noções de Estatística	Entrevista e Análise de Currículo	Entrevista com vistas às características necessárias para o desempenho da função, considerando os conhecimentos apontados nos requisitos para preenchimento das vagas e habilidades relacionais.
FÍSICA EXPERIMENTAL 01	CR, NOTA NA DISCIPLINA	
Comunicação oral e escrita/ comunicação linguística	prova de correção/avaliação de um texto da disciplina de Comunicação Oral e Escrita	

		sem entrevista
Audiovisual	Entrevista com a professora	Descrição da experiência e interesse do bolsista
Tópicos Matemáticos e Tópicos Matemáticos 2	Média (M) dos coeficiente de rendimento nas disciplinas, com bonificação para alunos da Licenciatura em Matemática (M*1,2).	
Recursos Tecnológicos aplicados à Matemática	Coefficiente de rendimento e comprovação dos requisitos necessárias para a vaga.	Iniciativa, comunicabilidade e disposição em aprender novos recursos computacionais.
Equações Diferenciais Ordinárias	Média das notas das disciplinas consideradas.	Caso haja empate, será realizada em horários consecutivos uma entrevista individual e depois um pequeno teste de habilidades no conhecimento de Latex. O teste consistirá na escrita de um texto matemático em tempo limitado.
Álgebra Linear	Comprovação dos requisito e nota(s) na disciplina.	Comprovação dos requisito e nota(s) na disciplina e disponibilidade de tempo.
Computação 1	Nota na disciplina e Coeficiente	Desenvoltura para atender alunos
Química	CR normalizado, nota nas disciplinas requisito e período do curso.	
Estudo da Forma 2	Coeficiente, nota na disciplina e entrevista.	Disponibilidade de horário; pró-atividade e comprometimento.
Estrutura De Dados 2	Desenvoltura no atendimento de alunos	
Projeto Arquitetônico 7	Ter cursado a disciplina e ter desempenho acadêmico superior	Ter disponibilidade de acompanhar as aulas nas terças e quintas feiras pela manhã no Ecoville.

	a 9,0.	
--	--------	--

Desenho Auxiliado por Computador 1, Desenho Auxiliado por Computador 2	Média das notas de ME72A e ME73A (ou ME72G e ME73G)	
Educação Inclusiva e Diversidade	Coefficiente, ter cursado a disciplina e entrevista	Disponibilidade de horário; proatividade e comprometimento.